



PORTARIA Nº. 209/2025

**“Exonera Supervisora de Ensino Municipal
e cancela desdobre de Função.”**

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Exonera a Professora **Eni do Nascimento**, matrícula 2058-3, das atribuições de Supervisora de Ensino Municipal.

Art. 2º. Cancela 20 horas de desdobre de função de Professora Municipal nomeada no Art. 1º.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada-RS, 20 de maio de 2025, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Eloy Arty Auler
Secretário da Administração